



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Urbano
Rua Vitorio Bobbio 281 Centro
CEP: 29.927-029
Sooretama ES
Tel.: 27 3199-0266

PORTARIA Nº 002/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Parcelamento do Solo (CTPS), com a finalidade de aprovação de projetos de parcelamento do solo no Município de Sooretama, composta por equipe multidisciplinar do corpo técnico da Prefeitura Municipal, com poderes para:

- a) emitir pareceres sobre o uso e ocupação do solo urbano, nos termos da Lei nº 1.411, de 27 de março de 2024 e da Lei Complementar nº 28, de 27 de março de 2024 (Plano Diretor);
- b) promover estudos para a edição de normas complementares ou de alterações da legislação municipal vigente sobre o uso e ocupação do solo urbano (Lei do Parcelamento do Solo);
- c) emitir pareceres, quando solicitado, sobre casos omissos os não perfeitamente definidos na Lei do Parcelamento do Solo e no Plano Diretor, submetendo-os ao Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano para providências.

I – Presidente: Secretária (o) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano
Felipe Ribeiro Santos

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano
William Amaral Modesto

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano
Raquel Cristina Leal da Silva





Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Urbano
Rua Vitorio Bobbio 281 Centro
CEP: 29.927-029
Sooretama ES
Tel.: 27 3199-0266

IV – Secretaria Municipal de Obras

Camila de Sousa Bernardo

V – Secretaria Municipal de Obras

Lidiane Peixoto

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Letícia Carnieli Paixão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano de
Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de setembro de
dois mil e vinte e cinco.**

FELIPE RIBEIRO SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano
Decreto nº 1.405/2025**

